

COMO PREENCHER O REQUERIMENTO DO PEDIDO DE

ALONGAMENTO DO PAGAMENTO DO CRÉDITO RURAL



LOURENÇO & SILVA
— ADVOGADOS —

PREZADO PRODUTOR RURAL

Meu nome é **Fabiano Lourenço**, sou **Advogado** e também sou **Produtor Rural**, por isso, sei bem das dificuldades do homem do campo, que é o maior responsável pela economia do nosso país, e em colocar comida na mesa de todos nós brasileiros e todo o mundo.



LOURENÇO & SILVA
— ADVOGADOS —



É uma honra recebê-lo em nossa página e poder ajudá-lo a tentar solucionar seu problema financeiro relacionado ao seu crédito rural, aliás... sabemos que imprevistos acontecem, né? E o Produtor Rural tem uma empresa a céu aberto, portanto, depende de diversos fatores para o sucesso de sua cultura.

Mas não se preocupe!

Estamos aqui para lhe auxiliar da melhor forma, e a boa notícia: preparamos este **passo a passo gratuito** para você solicitar o alongamento do pagamento do seu crédito rural de forma administrativa no banco.



LOURENÇO & SILVA
— ADVOGADOS —

É uma honra recebê-lo em nossa página e poder ajudá-lo a tentar solucionar seu problema financeiro relacionado ao seu crédito rural, aliás... sabemos que imprevistos acontecem, né? E o Produtor Rural tem uma empresa a céu aberto, portanto, depende de diversos fatores para o sucesso de sua cultura.

Mas não se preocupe!

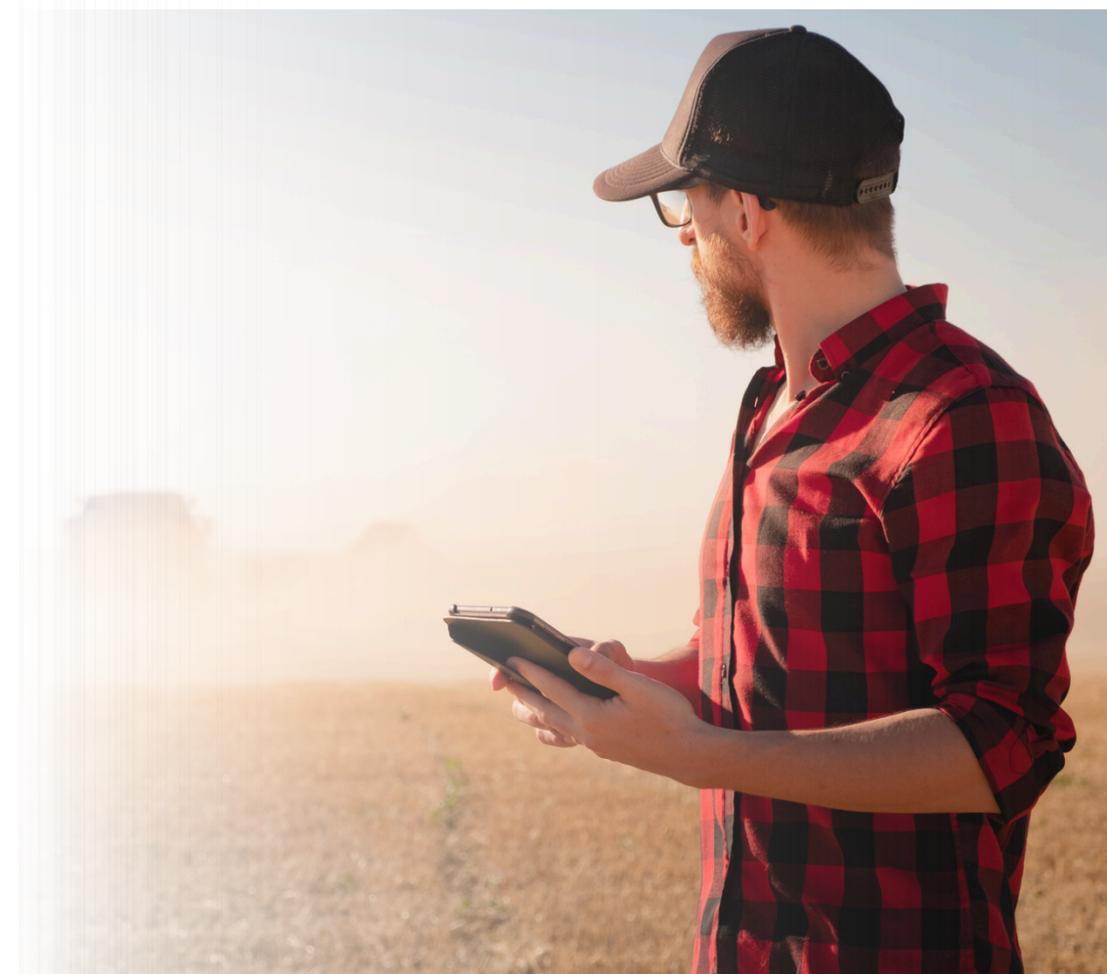
Estamos aqui para lhe auxiliar da melhor forma, e a boa notícia: preparamos este **passo a passo gratuito** para você solicitar o alongamento do pagamento do seu crédito rural de forma administrativa no banco.



LOURENÇO & SILVA
— A D V O G A D O S —

VAMOS LÁ!

Se você é Agricultor, você deve obter um **laudo de um Agrônomo** de sua confiança para relatar de forma minuciosa a perda da sua safra, total ou parcial, de acordo com a perda que você obteve, e preferencialmente, **incluindo fotografias** da plantação e descrevendo os fatores que colaboraram para a perda da safra, seja por razões climáticas, pragas ou queda de preço.



LOURENÇO & SILVA
— ADVOGADOS —

Se você é Pecuarista, deve obter um **laudo médico de um Veterinário** de sua confiança atestando as condições do animal, descrevendo as razões que impossibilitaram sua comercialização, **juntando fotos** no laudo para comprovar o alegando, devendo o laudo ser instruído com fotos dos animais, além de ser muito bem fundamentado.



LOURENÇO & SILVA
— A D V O G A D O S —

O Agrônomo ou o Médico Veterinário, a depender da cultura de cada produtor, deve realizar também um **laudo de capacidade de pagamento do produtor**, onde conste que ele terá a possibilidade de retomar o pagamento do seu crédito depois de um, dois ou três anos a depender da cultura de cada produtor, para comprovar ao banco a situação financeira do produtor para retomada do pagamento.



LOURENÇO & SILVA
— A D V O G A D O S —

ATENÇÃO!

O alongamento do pagamento do crédito rural deve ser realizado com as mesmas condições pactuadas no contrato original, ou seja, com a mesma taxa de juros e prazo de pagamento, não podendo o gerente do banco fazer uma renegociação de dívida com nova taxa de juros e novo prazo e forma de pagamento, sob pena de violação da legislação vigente e do próprio manual de crédito rural.



Na posse desses laudos, você deve preencher o requerimento anexo inserindo seu nome, seus dados pessoais, sua cultura, constar se a perda foi total ou parcial da safra, nas lacunas que aparece no requerimento, e no final, colocar o Estado que reside, data, mês e ano e anexar os laudos e fotos no requerimento e protocolar diretamente com o gerente do banco que você adquiriu o crédito rural.

Mas atenção!

O protocolo deve ser realizado em duas vias, e você ficará com uma das cópias assinada pelo gerente, comprovando que ele recebeu e a outra cópia ficará com o banco juntamente com os laudos e as fotos.



LOURENÇO & SILVA
— A D V O G A D O S —

Por fim, **no caso de negativa do banco** em deferir o alongamento do seu crédito rural você poderá acionar o Poder Judiciário para reivindicar seu direito, e desde já, nos colocamos à inteira disposição para entrar nessa luta com você e obter na justiça o alongamento do pagamento do seu crédito rural com a mesma taxa de juros e todos os encargos originário do seu contrato.



LOURENÇO & SILVA
— A D V O G A D O S —



Em caso de dúvidas, agende sua consulta com um de nossos Advogados Especialistas no Direito Bancário Rural.

Boa sorte e conte conosco!

Fabiano Lourenço

OAB/SP 264.713

Advogado e Produtor Rural

 Whatsapp: [.\(11\) 96957-1275](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511969571275)

 <http://lourencoesilvaadv.com.br>

